3814º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária
Abertura: 14/10/2019 16:00
Encerramento: 14/10/2019 18:00

Mesa Diretora

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 3814 Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 16ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova. Conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Gesiel a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Srs. Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário,** of. nº 82 e 83/2019. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:. Da Empresa Viação Canarinho LTDA,** of. nº 31/2019. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 286 a 295/2019. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereadora Delari**, apresentou indicações nº 389 e 394/2019; **Vereador Marcos Noel e Gesiel,** apresentaram indicações nº 390, 391, 392 e 393/2019 e **Vereador, Ludimir** e **Conde**, apresentaram indicações nº 395 e 396/2019. **PALAVRA LIVRE**: Não houve. **ORDEM DO DIA**: **O Senhor Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 23/2019, autoria da vereadora Rosiene e Conde, que dispõe sobre proibição e comércio de cachimbo de narguilé seus assessórios e insumos à menores de dezoito anos bem como a restrição ao uso quando permitido em locais públicos, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação projeto de lei nº 24/2019, autoria da vereadora Delari, que dispõe sobre a vedação da nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/2006, no âmbito do Município de Ladário – MS, e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** justificou a ausência da vereadora Rosiane. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O **Vereador Jonil,** usando a tribuna lembrou que na sessão passada houve questionamento da vereadora e Vereador Rodolfo, referente a reunião entre o governo do estado de MS, Prefeitos e Vereadores, onde comemtaram que o prefeito do município entregou apenas uma planilha ao governador ao invés de entregar projeto pronto com orçamento da obra desejada, todavia tem em mãos documento protocolado pelo prefeito e assinado por vários deputados no mês de maio, solicitando asfalto para o conjunto CEAC e rota da linha de ônibus do município. E o prefeito informou que protocolou nesta reunião o mesmo pedido com mapa e valores, então não falta empenho da classe política local para buscar investimentos para o município. E agora é só esperar a boa vontade do governador liberar o recurso para essa obra de asfalto que vai resolver o problema de

atraso dos ônibus da empresa Canarinho, que vive reclamando que a rota do ônibus está esburacada, como mostra as fotos enviadas anexas ao oficio da empresa lido nesta e em outras sessões, mas o interessante é que o ônibus desta empresa tem quebrado em plena Avenida 14 de Março, o que demonstra que a frota é antiga, que foi apenas maquiada para realizar o serviço de transporte de passageiros no município. A **Vereadora Delari**, usando a tribuna afirmou que faltou comunicação do prefeito com os vereadores para convidar para a reunião com o governador. E neste caso o líder de governo tem que agir e estreitar o relacionamento do executivo com o legislativo para que não ocorra desencontro de informação, pois ela não foi convidada para esta importante reunião e quanto ao que ela falou na tribuna na sessão passada não retira uma virgula, pois quer ser informada de todas as reuniões que serão realizadas para discutir melhorias para o município. Em tempo o vereador Jonil, convidou os Srs. Vereadores para festa de confraternização dos servidores públicos municipais que será realizada no dia 27 de outubro do corrente ano na associação dos militares da reserva da Marinha do Brasil a partir das doze horas. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Justificativa

DOC: